

# Outras possibilidades para acordes dominantes

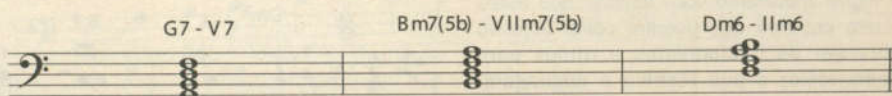
Como vimos anteriormente, para que um acorde tenha sonoridade dominante é essencial que ele possua o trítono. Esse intervalo é a principal essência do acorde dominante. É possível que outros formatos de acordes, que não o tradicional existente no quinto grau, tenham essa característica, desde que possuam o trítono. Portanto, não precisa estar necessariamente localizado entre a 3ª e a 7ª do acorde, a exemplo do que acontece no quinto grau. Muitas vezes, quem estiver fazendo a harmonia pode adicionar tensões ao acorde de acordo, obviamente, com a estrutura do modo do momento. Numa situação em que o material usado sobre um E7 é o mixo9b/13b, por exemplo, o harmonizador pode tocar E7/9b ou E7/13b, já que tais tensões fazem parte do material. Se a escala utilizada neste E7 for a alterada, o músico que estiver fazendo a harmonia poderá fazer E7/9+, E7/11+ ou E7/9b, entre muitas outras possibilidades.

Outras vezes, o acorde dominante pode ser substituído por acordes diminutos ou meio-diminutos ou pelo subV – assunto abordado em colunas recentes. Vale ressaltar que essa visão mais abrangente das estruturas dominantes não se dá apenas com o dominante principal, mas também com os **secundários**, devendo apenas respeitar a estrutura da escala do momento. Esses procedimentos podem confundir quem não está muito acostumado a lidar com tais elementos.

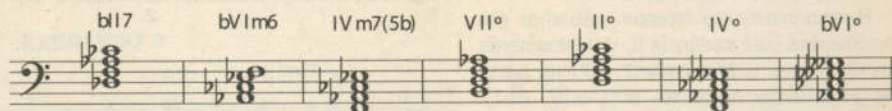
Podemos separar os acordes dominantes em dois grupos: os diatônicos (que não usam notas que não fazem parte da tonalidade original) e os não-diatônicos (que em alguns momentos usam notas alheias ao tom).

No contexto maior, para citar um exemplo, são considerados dominantes

## EXEMPLO 1



## EXEMPLO 2



Como exercício, é interessante transpor os acordes para todos os outros tons, a exemplo do que já falei diversas vezes nesta coluna

diatônicos o V7, o VIIIm7(5b) e o IIIm6. No exemplo 1, em Dó maior, repare que todos esses acordes possuem o trítono Si-Fá (sendo que o Si é a sensível do tom e pede resolução na nota Dó – que é a fundamental do acorde de chegada, enquanto que o Fá pede resolução na nota Mi – que é a terça do acorde de chegada. O mesmo vale para os acordes do exemplo 2).

São considerados dominantes não-diatônicos o subV(bII7), o bVIIm6, o IVm7(5b) e o VII° (sendo que este último engloba todos os outros diminutos com

ele relacionados – II°, IV° e bVI°, já que esse tipo de acorde é simétrico, como veremos posteriormente em outras colunas). Podemos observar isso no exemplo 2, em Dó maior.

Repare que todos estes acordes do exemplo 2, apesar de possuírem notas não pertencentes ao tom (portanto não-diatônicas), contêm o mesmo trítono. Em todo caso, deve-se tomar cuidado com as enarmonizações (em alguns acordes o trítono aparece como Fá-Dó<sup>b</sup> e não Si-Fá, como por exemplo no bVIIm6). Devemos lembrar que para usar os dominantes em situações de rearmenização (procedimento muito comum no jazz e estilos influenciados por ele, como por exemplo a bossa nova), devemos sempre verificar se as notas utilizadas não irão causar choques de 9ª com a melodia do momento.

Como exercício, é interessante transpor os acordes aqui citados para todos os outros tons, a exemplo do que já falei diversas vezes nesta coluna. Em colunas posteriores, analisaremos outros standards para aplicar mais o material estudado aqui. Qualquer dúvida mandem um e-mail! Abraço!

### IVAN BARASNEVICIUS –

Bacharel em música pela FAAM – SP, é coordenador didático do CENTRO MUSICAL VENEGAS MUSIC, onde ministra aulas de guitarra, baixo elétrico, harmonia e improvisação. Atualmente toca jazz e música brasileira no DUO PONTEIO. Seu novo e-mail é [ivan@venegasmusic.com](mailto:ivan@venegasmusic.com)

